



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

GERÊNCIA DE RISCO

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo que será instruído com a finalidade de realizar processo licitatório, para aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto e aparelhos e utensílios domésticos, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas **neste Instrumento** e seus anexos.

1. DADOS DO PROCESSO:

Objeto: aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto, e aparelhos e utensílios domésticos para equipar a Pestalozzi, com recurso advindo do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

2. FASE PROCESSUAL:

Modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 6º Inciso XLI, Art. 17º §2 da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

3. RISCOS REFERENTES À FASE INICIAL DO PROCESSO:

• **RISCO 01: PLANEJAMENTO DEFICIENTE:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s): Prejuízo ao fornecimento dos equipamentos a Pestalozzi.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do equipamento.

• **RISCO 02: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):



Estado do Espírito Santo
MUNICIPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Termo de Referência.

• **RISCO 03: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano (s):

A não contratação do serviço solicitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento financeiro para contratação.

Ação(ões) de Contingência:

Reprogramação de Planejamento financeiro.

• **RISCO 04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO OU SEU EQUIVALENTE:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço.

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa.

Ação(ões) de Contingência:

Rescisão contratual e reinício da contratação.



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

• **RISCO 05: ATRASO NA CONTRATAÇÃO:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

• **RISCO 06: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Dano ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.

Ação(ões) de Contingência:

Evitar aquisição de produto não adequado em desacordo com o estipulado.

• **RISCO 07: FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto



Estado do Espírito Santo
MUNICIPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Dano(s):

Fornecedor se recusar a realizar a entrega dos produtos adquiridos.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro pelo setor responsável.

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência.

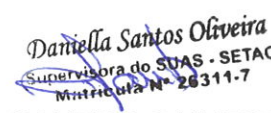
4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC – é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

Guarapari/ES, 02 de agosto de 2024


BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Decreto nº. 399/2019

Breila Mardegan da Silva
Secretária Municipal de Trabalho,
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto 399/2019


DANIELLA SANTOS OLIVEIRA
Supervisora do SUAS
Matricula: 26311-7